

CAPÍTULO 9

EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E A INCLUSÃO SOCIAL



<https://doi.org/10.22533/at.ed.661112526029>

Data de aceite: 18/03/2025

Cecilia Maria Ribeiro Honório

Sandra Maria Bezerra Rodrigues

Carmen Lúcia Tomás Bezerra

RESUMO: O presente trabalho discorre sobre como Educação a distância vem se ampliando e como revolução digital foi responsável por isso. Além disso, como essa modalidade pode ensino pode favorecer o processo de inclusão dos jovens pertencentes a famílias não favorecidas socioeconomicamente no Ensino Superior. A pesquisa é de cunho bibliográfico, e seu principal referencial teórico é o ebook *Educação a distância sem segredos*, das autoras Rita de Cássia Menegaz Guarezi e Márcia Maria de Matos. Esse estudo tem como objetivo analisar como a Educação a distância pode contribuir para o processo de inclusão dos jovens mais pobres no ensino superior, identificar os fatores responsáveis pelos baixos números desses jovens na universidade, como também analisar e apresentar dados de pesquisas realizadas a esse respeito. Nesse contexto, percebe-se que a Educação a distância é um meio pelo qual esses jovens conciliam

os estudos e o trabalho, pois esse é um dos principais desafios para os jovens que pretendem cursar uma universidade. No Brasil, porém, nem todos têm acesso às mídias digitais, dificultando, assim, a entrada e a permanência desses jovens na universidade. Então, faz-se necessária uma reflexão e uma discussão a esse respeito, no sentido de viabilizar projetos e ações que favoreçam aos estudantes o acesso a essas tecnologias digitais, como também a uma *internet* de ponta.

PALAVRAS-CHAVE: Tecnologias. EaD. Ensino superior. Internet. Inclusão.

DISTANCE LEARNING AND SOCIAL INCLUSION

ABSTRACT: This current thesis is about education and distance and his contribution in poor families teens inclusion at the university. That research will be realized through a theoretical research of the ebook named “Educação a distância sem Segredos.” By Rita de Cássia Menegaz Guarezi qnd Márcia Maria de Matos. Furthermore, was consulted some authors that studied, researched and wrote about It. This study have the purpose to analyze the contribution of education in poor teenagers

at the higher education, identify the factors responsible by a low number of these teens at university as well as analyze and show some data about it. In that context, understanding that distance education is a way for these teens ally studies and work, because this is the main challenge for teens who pretend to get a graduation. Although, in Brazil, not everyone has access to digital media, so difficulting, the entry and permanency at a university. Then, it is necessary to think and discuss about that question, at the intention to provide projects and action that support to the students in access to digital technologies, as well as a good internet.

KEYWORDS: Technologies. DE. Higher Education. Internet. Inclusion.

1 | INTRODUÇÃO

Ao refletirmos sobre o advento da tecnologia, percebemos que ela tem o poder de encurtar fronteiras. Isso significa que viver em sociedade nesse contexto torna as pessoas intrinsecamente ligadas através dela. Pode-se dizer que vivemos a era da informação, pois a tecnologia está tão intimamente ligada ao nosso cotidiano que se torna quase impossível apontar um só campo de ação em que ela não esteja presente. Cabe destacar que uma das finalidades deste trabalho é apresentar as contribuições e os desafios encontrados dessas novas tecnologias para a área da Educação, principalmente a Educação a distância. Então, é preciso questionar o que é necessário para que essa modalidade de ensino e aprendizagem se amplie cada vez mais, diante desse advento que deu origem ao que chamamos de sociedade da informação.

É perceptível que o Brasil, no campo da Educação, ainda enfrenta muitas dificuldades para que ela se torne de qualidade para todos. Vários são os fatores que contribuem para que isso não se torne uma realidade e, um deles, é o acesso à tecnologia, pois, mesmo com o seu advento, regiões periféricas do país não têm acesso às novas tecnologias da informação e da comunicação. Sendo assim, as instituições de ensino, de todos os níveis, não dispõem dos mesmos meios que favorecem o ensino e a aprendizagem. Pensar sobre inclusão na Educação é também pensar em igualdade de condições, e considerar a Educação a distância como uma possibilidade, desde que o Estado ofereça a todas as regiões *internet* de qualidade e que o estudante tenha pelo menos um computador.

Dentro dessa perspectiva, percebemos as vantagens dessa modalidade de ensino, já que, por meio do uso dela, não é necessário o estudante se deslocar para uma instituição física e, portanto, disporia de horários flexíveis e de autonomia na organização da sua aprendizagem. Sendo assim, os jovens das classes menos favorecidas poderão ter acesso ao conhecimento e ao processo de ensino-aprendizagem de forma democratizada e, consequentemente, ter uma formação, exercer uma profissão, tornar-se um cidadão capaz de lutar pelos seus direitos e contribuir para o desenvolvimento do país.

Este trabalho foi organizado da seguinte forma: primeiro, fizemos uma breve explanação sobre a regulamentação da Educação a distância no Brasil, por exemplo, Leis de Diretrizes de Base (LDB), de 1996, e Decretos editados pelo Governo Federal;

na segunda parte, discutimos sobre Educação a distância e inclusão social; por último, apresentamos nossas considerações a respeito do tema.

Além disso, o estudo foi desenvolvido a partir de pesquisas bibliográficas, sustentando-se em obras desenvolvidas na área com o objetivo de analisar a contribuição dessa modalidade de ensino no processo de inclusão dos jovens das classes D e E no ensino superior. Buscamos, também, identificar os fatores responsáveis pelos baixos números desses jovens na universidade, também apresentar dados de pesquisas realizadas a esse respeito.

2 | DESENVOLVIMENTO

2.1 Educação a distância no Brasil e suas regulamentações

Sabe-se que a partir do século XX, a Educação no Brasil avançou consideravelmente, mas ainda passa por diversos problemas que a impedem de ser efetivamente qualitativa. A falta de infraestrutura das escolas, as desigualdades sociais entre ricos e pobres, a ausência das novas tecnologias, principalmente, em regiões distantes dos centros urbanos, a falta de formação continuada de professores, os baixos salários dos professores, entre outros fatores, estão na origem dos problemas da Educação. Devido a esses problemas, o nível de aprendizado dos estudantes ocupa a 53^a posição no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa) — *Programme for International Student Assessment* —, da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) segundo o Ministério da Educação (MEC).

Segundo a Constituição Federal, de 1988, o Art. 205 dispõe sobre a Educação e afirma que ela é um “direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. A partir da promulgação da Constituição, os brasileiros (em todas as suas esferas: Municipal, Estadual e Federal) passaram a ter a garantia legal de uma Educação gratuita para todos.

Outro fato importante, nesse quesito, é o estabelecimento de mudanças relevantes e necessárias para a Educação com a publicação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. A partir de então, estabeleceu-se as normas e diretrizes que norteiam as políticas educacionais com o objetivo de aprimorar e zelar pelo ensino, desde a educação infantil até a pós-graduação. Porém, não se pode esquecer que essa conquista é fruto da luta de professores, estudantes, ou melhor, das lutas dos movimentos sociais e das organizações não-governamentais, de todos que ansiavam por uma Educação regulamentada e socialmente inclusiva.

Ao analisar o cenário atual no campo da Educação, percebemos as dificuldades que o Brasil enfrenta, principalmente, no que se refere às tecnologias, pois, com o seu advento, em muitas regiões do país, as instituições de ensino de todos os níveis ainda não têm

acesso às tecnologias da informação e da comunicação. Dessa forma, quem se encontra distante dos centros urbanos não dispõe dos mesmos meios que favorecem o ensino e a aprendizagem. Se não dispuserem do principal insutrumento, que é o uso das TICs, terão dificuldade de obterem uma formação para o trabalho, através da Educação a distância.

A Educação a distância (EaD) ganhou reconhecimento a partir de 1996, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), conforme aponta o Art. 80 que “determina que o Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada”. Ainda há os parágrafos que complementam o Art. 80:

§ 1º A educação a distância, organizada com abertura e regime especiais, será oferecida por instituições especificamente credenciadas pela União.

§ 2º A União regulamentará os requisitos para a realização de exames e registro de diploma relativos a cursos de educação a distância.

§ 3º As normas para produção, controle e avaliação de programas de educação a distância e a autorização para sua implementação, caberão aos respectivos sistemas de ensino, podendo haver cooperação e integração entre os diferentes sistemas.

§ 4º A educação a distância gozará de tratamento diferenciado, que incluirá:

I – custos de transmissão reduzidos em canais comerciais de radiodifusão sonora e de sons e imagens;

II – concessão de canais com finalidades exclusivamente educativas;

III – reserva de tempo mínimo, sem ônus para o Poder Público, pelos concessionários de canais comerciais.

Nota-se que a LDB possibilitou a ampliação da Educação a distância, ou seja, vários polos foram criados com o intuito de atingir o maior número de pessoas que precisam de formação com aulas não-presenciais. Outro agente da ampliação dessa modalidade de ensino foi a evolução dos meios de comunicação e das tecnologias da informação. Com acesso à internet e liberdade de horários, o estudante não será preciso se deslocar, isto é, poderá conciliar estudo e trabalho. Investir numa formação superior, nessa perspectiva, é investir no futuro.

Ainda podemos apontar que o Decreto Nº 9.057/2017 do Ministério da Educação atualiza a legislação sobre a Educação a Distância (EaD) em todo território nacional. Segundo o MEC, a partir de agora, as instituições de ensino superior podem ampliar a oferta de cursos superiores de graduação e pós-graduação a distância. Entre as principais mudanças, estão: a criação de polos de EaD pelas próprias instituições e o credenciamento de instituições na modalidade EaD sem exigir o credenciamento prévio para a oferta presencial. Segundo o MEC, esse Decreto visa “ampliar a oferta de ensino superior no país para atingir a Meta 12 do Plano Nacional de Educação (PNE), que exige elevar a taxa bruta

de matrícula na educação superior para 50%, e a taxa líquida em 33% da população de 18 e 24 anos". O MEC (2017) ainda explica:

Todas as mudanças tiveram como objetivo, além de ampliar a oferta e o acesso aos cursos superiores, garantir a qualidade do ensino. Os polos de EaD, por exemplo, passam a ser criados pelas instituições, que deverão informá-los ao MEC, respeitados os limites quantitativos definidos pelo ministério com base em avaliações institucionais baseadas na qualidade e infraestrutura.

Diante disso, percebemos que os órgãos responsáveis pela Educação no país favoreceram a ampliação da Educação superior a distância, mas não podemos esquecer das desigualdades sociais que existem e que dificultam a chegada dos jovens à universidade. Não basta flexibilizar as leis, é preciso dar condição para que a população de 18 e 24 possa efetivamente estudar, e uma dessas condições é levar até esses jovens *internet* de qualidade, computadores, *notebooks*, ou seja, tecnologias que, mesmo que o estudante não tenha tempo para estudar de forma presencial, possa ter acesso à Educação a distância (EaD).

2.2 Educação a distância e a inclusão social

É preciso compreender que, no contexto social atual, a construção do conhecimento já não comporta mais um aprendiz passivo, condicionado, mecânico, incapaz de interagir. Deve ser exatamente o contrário: a construção do conhecimento deve ser significativa, visto que o aprendiz não é um vaso vazio, ele traz conhecimentos prévios adquiridos no decorrer das suas vivências e, ao entrar em contato com novas informações e conhecimentos novos, há uma interação entre esses conhecimentos que passam a ter significado para esse aprendiz. Dessa forma, a aprendizagem é efetiva e o estudante se torna protagonista do processo de ensino-aprendizagem.

Nesse sentido, Paulo Freire (1996, p. 52) esclarece que é relevante saber que "ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção". Mais uma vez constatamos que aprender é um movimento permanente de interação entre os conhecimentos prévios e os novos. Nesse movimento, o aprendiz se transforma e pode também transformar o seu entorno, ou seja, aprender é se construir como sujeito pensante para assim transformar a realidade.

Nessa aventura que é o processo de aprendizagem, sabemos que a Educação pode ser presencial ou a distância. Então, nos detemos à modalidade de Educação a distância a partir do que Guarezi & Matos (2012, p. 19-20) apresentam, na tentativa de catalogar esse conceito, a partir da visão de vários autores, elas afirmam que "eles mantêm em comum a separação física entre o professor e o aluno e a existência de tecnologias para mediatizar a comunicação e o processo de ensino-aprendizagem". Realmente, a Educação a distância, apesar da impossibilidade de alunos e de professores estarem face a face, oportuniza uma

maior inclusão para quem está distante geograficamente dos cursos convencionais, ou precisam conciliar trabalho e estudo.

Ademais, a EaD tem características próprias, mas, como toda Educação, precisa respeitar e identificar o seu público-alvo para desenvolver metodologias favoráveis à autoaprendizagem. Sabemos que é relevante que o material didático seja preparado por uma equipe especializada em Educação a distância. Assim, de acordo com Guarezi & Matos (2012, p. 21), “as cracterísticas da EaD podem ser organizadas sob o aspecto da autonomia, da comunicação ou do processo tecnológico”.

De fato, esses três aspectos são fundamentais para essa modalidade de ensino: 1) a autonomia, que significa que o aluno é o centro no processo de aprendizagem e decide tempo, espaço e melhor horário para esse fim; 2) a comunicação (que pode ser assíncrona ou síncrona, mas será sempre mediatizada); 3) a tecnologia (que é fundamental para que o estudante tenha acesso aos conteúdos e possilita a criação de novas metodologias que irão fortalecer o ensino-aprendizagem, como também expandir as fronteiras da Educação a distância).

Convém salientar que a Educação a distância prioriza pessoas a partir dos 18, isto é, pessoas adultas que têm autonomia e já podem compreender a dinâmica dessa metodologia e também são capazes de assumir um compromisso com os seus estudos, mesmo ele acontecendo de forma flexível. Além disso, a instituição que oferta um curso a distância precisa de uma equipe especializada nas áreas de Pedagogia, de Tecnologia e de Administração.

No Brasil, a modalidade de Educação a distância vem ganhando cada vez mais espaço. Dados do Inep de 2022 indicam que o número de ingressos em cursos de graduação a distância (EaD) tem aumentado substancialmente nos últimos anos, tendo ultrapassado a marca histórica de 3 milhões de ingressantes. Com certeza, esse número já é muito maior, por isso não podemos negar a ampliação dessa modalidade de ensino. É preciso, no entanto, questionar a qualidade desse ensino, também pensar no que fazer para que aqueles que estão fora desses dados possam ingressar em um curso superior, e como ações governamentais podem contribuir para que esses números cresçam e a formação dos jovens seja uma realidade em nosso país.

As autoras citadas anteriormente (Autoras, 2012, p. 93) explicam que “ao discutirmos modelos educacionais, o interesse sempre é mostrar as diferentes possibilidades de promover a educação, fazendo com que cada vez mais pessoas possam ter acesso à formação básica, à formação de nível superior e à formação permanente”. Entretanto, aqui no Brasil, a *internet* e os meios para acessá-la não é uma realidade para todos, sobretudo para as pessoas das classes menos favorecidas. Pesquisa realizada pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil mostra que ainda existem 19 milhões de pessoas das classes D e E sem acesso à internet. Posto isso, fica claro que as desigualdades sociais existentes no

país impedem que essas pessoas tenham acesso a um curso superior mesmo sendo a distância. Sobre essa questão, Guarezi & Matos (2012, p. 117-118) explicam que:

A internet consegue agregar todas as mídias ao mesmo tempo, isso faz um meio especial. Por meio pode-se ter ao mesmo tempo imagem, som e movimento agregados ao texto, mas podemos dizer que o vídeo também nos proporciona esses recursos. Porém a vantagem da internet é oferecer além de tudo isso, a comunicação tanto síncrona quanto assíncrona, possibilitando a interação de muitas pessoas ao mesmo tempo muito mais que qualquer outra mídia.

Sem dúvida, a *internet* é primordial para avanços na Educação, seja ela presencial ou a distância, já que é capaz de conectar um grande número de pessoas ao mesmo tempo e de diversos lugares oferecendo, assim, uma interação entre pessoas de diferentes regiões ou até mesmo de países diferentes, por isso mesmo, sem essa mídia não podemos falar de inclusão social através da educação a distância.

Certamente, essa realidade não mudará efetivamente sem políticas públicas / direcionadas a proporcionar *internet* de ponta e meios para acessá-la aos jovens acima de 18 anos que estejam cursando o nível superior. Se faz necessária a criação de projetos políticos que incentivem esses jovens a se prepararem melhor para o mercado de trabalho e os estimulem a vivenciar uma formação continuada. Isso repercutirá tanto na sua vida pessoal quanto na vida social. Dados do IBGE, de 2023, sobre educação superior, apontam que:

Em 2023, a taxa de escolarização das pessoas de 18 a 24 anos foi de 30,5%, percentual próximo ao de 2022. Por sua vez, 21,6% desses jovens frequentavam cursos da educação superior e 8,9% estavam atrasados, frequentando a educação básica. Já 4,3% haviam completado o ensino superior e 65,2% não frequentavam escola e não concluíram o nível superior.

Esses dados confirmam que ainda existe um número muito grande de jovens fora da universidade. Vemos, ainda, que muitos desses jovens estão no mercado de trabalho, pois precisam contribuir com o sustento da família e, desse modo, não sobra tempo e oportunidade de se prepararem para as novas exigências dessa era tecnológica. É urgente que os governantes criem condições para que essa parcela da população das classes D e E estudem e tenham mais oportunidades profissionalmente.

Efetivamente, o meio de promover a inclusão social da população menos favorecida é através da Educação, porém reafirmamos que muitos não conseguem estudar de forma presencial por diversos fatores que já foram apontados anteriormente. Então, percebemos que a Educação a distância pode ser um dos meios para que essa inclusão aconteça, mas é necessário que todos usufruam da *internet*. Cabe aos governantes, portanto, disponibilizarem *internet* para quem precisa dela para estudar, sobretudo, para aqueles que moram longe dos centros urbanos.

3 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Refletindo a cerca do que já foi exposto sobre Educação a distância, as leis que regulamentam essa modalidade de ensino e o seu papel no processo de inclusão social, percebemos que é inegável a sua colaboração para o desenvolvimento da Educação no Brasil e para a redução das desigualdades sociais. Ainda que a Educação a distância possibilite que os estudantes das classes menos favorecidas socioeconomicamente desfrutem do direito à Educação, conforme a Constituição Federal; é preciso que os governos investam em Tecnologia da Informação e da Comunicação, visto que os dados pesquisados mostram que uma boa parcela da população não tem acesso às mídias digitais nem a *internet*.

Partindo dessa realidade, chegamos a conclusão de que sem investimentos em tecnologias digitais, os jovens trabalhadores, que ganham um salário mínimo ou menos, não poderão se desenvolver profissionalmente nem ter acesso a uma formação superior, mesmo que ela seja à distância.

Percebemos, portanto, que para muitos, o sonho de cursar uma universidade só será possível através da Educação a distância, por ser uma modalidade flexível e dessa forma, os jovens das classes D e E poderiam conciliar estudo e trabalho. Infelizmente, muitos desses jovens não têm acesso às TICs, que é o principal meio usado por essa modalidade de ensino.

REFERÊNCIAS

Guarezi, R. D. C. M., & Matos, M. M. D. (2012). Educação a Distância sem Segredos. [e-book] Curitiba: InterSaber.

Freire, P. (1997). Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra

Bacich, L., & Moran, J. (2017). Metodologias Ativas para uma Educação Inovadora: uma abordagem teórico-prática: Penso.

Ministério da Educação – MEC. (2018) . Novo Ensino Médio – Perguntas e Respostas. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=40361>. Acessado em 04 de Agosto de 2024

Ministério da Educação – MEC. (2018) Apesar de gostar de ciências, estudante vai malno Pisa. Diponívem em <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/33571>. Acessado em 01 de Agosto de 2024

Ministério da Educação – MEC. (2018) Atualizada Legislação que Regulamenta Educação a Distância no País. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/212-educacao-superior>. Acessado em 06 de Agosto de 2024

Agência IBGE Notícia. (2024). Uma em Cada Quatro Mulheres de 15 a 29 Anos não Estudava e nem Estava Ocupada em 2023. Disponível Em <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/3953>. Acessado em 08 de Agosto de 2024.

Senado Federal Secretaria Especial de Editoração e Publicações Subsecretaria de Edições Técnicas. (2005). Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional. Disponível em <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70320/65.pdf>. Acessado em 05 de Agosto de 2024

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas – INEP. (2023). INEP/MEC – Censo superior: EaD Registra 3 Milhões de Ingressantes em 2022. Disponível em <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/censo-da-educacao-superior/ead-registra-3-milhoes-de-ingressantes-em-2022>, Acessado em 31 de Julho de 2024